Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►B

REGULAMENTO (CE) N.º 527/2003 DO CONSELHO

de 17 de Março de 2003

que autoriza a oferta e a entrega para consumo humano directo de certos vinhos importados da Argentina susceptíveis de terem sido objecto de práticas enológicas não previstas no Regulamento (CE) n.º 1493/1999

(JO L 78 de 25.3.2003, p. 1)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Regulamento (UE) n.º 1229/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Novembro de 2011	L 326	18	8.12.2011

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2003R0527:20070101:PT:PDF